



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N , - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 14/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CAUCAIA, nomeado pela Portaria nº 1.213/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, resolve estender o prazo para inscrições e estabelecer um novo cronograma para o Edital nº 14/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE.

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1. Período de Inscrição: **26 a 30 de março de 2026** (3 dias úteis). Os interessados devem preencher o requerimento no **Anexo II** e enviá-lo, juntamente com os **documentos listados no item 2** deste edital, para o e-mail: almox.caucaia@ifce.edu.br
- 1.2. Divulgação das Inscrições Habilitadas e Inabilitadas: dia **31 de março de 2026**;
- 1.3. Prazo para interposição de recurso contra inabilitação: dia **01 de abril de 2026**;
- 1.4. Resposta aos recursos contra inabilitação: dia **06 de abril de 2026**;
- 1.5. Resultado Preliminar das Instituição: dia **26 de março de 2026**;
- 1.6. Prazo para Interposição de recurso contra Resultado Preliminar: dia **07 de abril de 2026**;
- 1.7. Resposta aos recursos contra Resultado Preliminar: dia **09 de abril de 2026**;
- 1.8. Resultado Final: dia **10 de abril de 2026**.
 - 1.8.1. Em caso de mais de uma instituição classificada, será realizado um sorteio para determinar a instituição vencedora após o resultado final. O sorteio para determinar a instituição vencedora ocorrerá dia **10 de abril de 2026, às 14h, no IFCE Campus Caucaia (na sala a ser informada na Recepção Central a ser informada pela Comissão de Desfazimento)**.
 - 1.8.2. **As datas poderão ser antecipadas, caso algumas das etapas não ocorram.**
- 1.9. Retirada dos Bens: Do dia **13 de abril a 17 de abril de 2026**, a instituição selecionada poderá efetuar a retirada dos bens, **das 8h às 16h**.
- 1.10. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Caucaia, 23 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
JARBAS ROCHA MARTINS
Diretor-geral
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 23/03/2026, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8577368** e o código CRC **E0374DE6**.

23486.001724/2025-27

8577368v2